



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-A/2021-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-A/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-A/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação



Nº
3117
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unid ade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unid ade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem	cx com 100 und	5.700	11.400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA			
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	pct com 100 und	3.100	6.200
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor:	cx	900	1.800



Nº
3119
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	com 100 und		
14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
5	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1.900	39,00	74.100,00
6	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno,	5.700	30,00	171.000,00



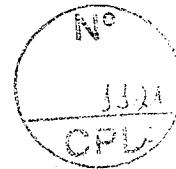
Nº
3370
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA			
7	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1.900	30,00	57.000,00
8	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	5.700	30,00	171.000,00
9	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	2.025	30,00	60.750,00
13	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	900	9,00	8.100,00

CNPJ/MF nº 00.270.120/0001-09	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORALTD A
Endereço: Rua Antônio de Miranda, centro, Imperatriz-MA	CEP: 65.900-620
Telefone: (99) 3523-1961 (99) 99141-7040	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: licitações@dentalvidafarma.com.br	Representante: Adilson Luis Vitorino de Assunção

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO:32838492349
Assinado de forma digital por ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO:32838492349
Dados: 2021.09.03 15:19:50 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 18638282001-3 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 328.384.923-49
---	-----------------------

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

f

6



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO:32838492349
Assinado de forma digital por ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO:32838492349
Dados: 2021.09.03 15:21:03 -03'00'

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-B/2021-SRP

BR



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-B/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-B/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unid ade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unid ade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem	cx com 100 und	5.700	11.400



Nº
1128
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA			
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	pct com 100 und	3.100	6.200
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor:	cx	900	1.800



Nº
3129
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	com 100 und		
14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
15	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	42.625	4,90	208.862,50
16	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	127.875	4,90	626.587,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

CNPJ/MF nº 10.579.273/0001-96	R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, Imperatriz-MA	CEP: 65.903-270
Telefone: (99) 3524-0763 (99) 99122-8273	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: rclsoares@outlook.com	Representante: Regina Célia Lima Gomes
RG nº 0000038586924 Órgão Expedidor/UF: GEJUSP/MA	CPF nº 487.170.963-91

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **09 de Setembro de 2021**, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2021.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

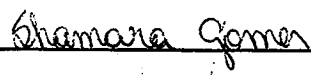
9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.



FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL



SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

R C L GOMES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10579273000196

Assinado de forma digital por R C
L GOMES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10579273000196
Dados: 2021.09.03 17:50:11 -03'00'

R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº
3334
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-C/2021-SRP

Signatures

Signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-C/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara - Imperatriz - MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 - SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-C/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

Rapimformus
B

Nº
1135
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.1. Do quantitativo da licitação

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unid ade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unid ade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800

Rogério Gomes

B *P*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial,	pct com 100	3.100	6.200

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	und		
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an- tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	900	1.800
14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an- tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MM COMERCIO DE CONFEÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
11	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1.000	8,90	8.900,00
12	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca,	3.100	8,90	27.590,00

Ryana Gomes

6



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA			
--	--	--	--

CNPJ/MF nº 18.344.665/0001-88	MM COMERCIO DE CONFECCOES BORDADOS E EPI EIRELI
Endereço: Rua João Marinho, 277-c, Bairro São João, Marituba-PA	CEP: 65.015-220
Telefone: (91) 32520422	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: nortelicitacoes2@gmail.com nortelicitacoes@outlook.com	Representante: Regina Lucia da Fonseca Costa
RG nº 2420591 Órgão Expedidor/UF: PC-PA	CPF nº 117.533.822-20

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art. 7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

Regina Lucia da Fonseca Costa

[Handwritten signature]



Nº
1140
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

Assinatura

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2021.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinatura

f
B



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

MM COMERCIO DE CONFECOES BORDADOS E EPI EIRELI

MM COMERCIO DE
CONFECOES
BORDADOS E EPI
EIRELI:183446650001
88

Assinado de forma digital
por MM.COMERCIO DE
CONFECOES BORDADOS E
EPI EIRELI:18344665000188
Dados: 2021.09.09 11:20:30
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA
Escritório de J. Oficial de São Paulo
Edifício João de Almeida e Professor de J. Oficial
Cláudia Marinho Gomes
Núcleos e Registros de Imóveis

1º TRASLADO
Protocolo 07342

Data: 24/07/2012

Folha: 202

Começo: 62

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz e
assumo os ônus e ônus decorrente MM
**COMERCIO DE CONFECÇÕES
SOLIMENSES E FAMILIARES**, constituindo
sua procuradora **RIJANE PINHEIRO
GOMES**.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração assinam, em 24 dias do mês de julho (24) do ano de dois mil e doze e um (2012) no Município de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, que Rodolfo BRUNO, RG nº 316, Rua 04, nº 10, Avenida Fátima, permitiu autorizar a MM COMERCIO DE CONFECÇÕES SOLIMENSES E FAMILIARES, inscrita de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 16.033.956/0001-10, inscrita no JUCEPA sob o NIRE 17600137466, com sede em Rua João de Almeida nº 7, São João, Marabá/PA, nome do representante por seu titular, com o endereço: Av. Sambikalla Digital da JUCEPA, loteado de 28/07/2011, RUA JUCEPA, loteada de 28/07/2011, Av. Brasil, vila, empresa, portadora do crédito de lotação nº 12233-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 11.753.829-26, nome do representante, inscrita em 22/10/1995, filha de Marçal Castro dos Reis e Fátima de Sousa, inscrita em Fonecop, com endereço eletrônico contaspagarinsuportamentos@gmail.com, domiciliada em Brasília, DF, inscrita em domicílio na BR 316, KM 10, Rua São João, s/nº, 22º andar, Marabá/PA, legalmente capaz e reconhecida como a própria uma vez que se identifica por meio através dos documentos apresentados, às quais se refere a presente procuração, que por este público instrumento e os ônus de direito decorrentes sua procuradora, **RIJANE PINHEIRO GOMES**, brasileira casada, legalmente insubstituível natural de Belém/PA, nascida em 12/11/1965, filha de Hericles de Souza Pinheiro e Maria Dolores Souza do Vale, portadora do crédito de identidade nº 11.074.919, Via PC/PA expedida em 16/02/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 868.728.22-59, com endereço eletrônico contaspagarinsuportamentos@gmail.com, residente e domiciliada em Brasília, DF, inscrita no nº 60, Centro, Ananindeua/PA, a quem confere amplo e geral poderes para: 1) Representar a empresa junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos de crédito ou casas bancárias do país, seja oficial ou particular, inclusive as Casas de Câmbio do Brasil S/A, Bradesco S/A, Banco Itaú, Citibank Holding S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Itaú, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste S/A, SICOOB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC Bank Brasil S/A, em qualquer localidade do País onde com este se apresentar e em especial a agência FIAP S/A, agência 7162, ou em qualquer de suas agências, conta nº 2323-2; b) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência nº 329 OF 003, ou em qualquer de suas agências, conta nº 1639-0; e c) Banco Bradesco S/A, agência 1766, ou em qualquer de suas agências, conta nº 15361-3, podendo atuar, movimentar, operar ou fazer contas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE ANÁHRINDEUA
Cartório do 1º Ofício de Sede



Tabulação de Notas e Profissão de Fatos
Mário Martins Santos
Núncia e Registradora Oficial

1º TRASNLAZO
Protocolo 17812

Data 30/07/2021

FOLIO 202

Folha 022V

correntes comuns ou especiais, requisitar, solicitar, pedir saldos de cheques, requisitar e solicitar saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descombar ou sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de fornuras, estradas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avaliar, negociar, descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas ou notas de crédito ou duplicatas de letras ou qualquer outro título de crédito, obter empréstimos e ou financiamentos, comensurar, industrializar e ou emprestar, assinar os respectivos contratos e executando toda e qualquer operação financeira e ou de crédito necessária, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito e de abertura de créditos, ou ainda contratos de câmbio, apurar os valores de créditos e comensar, juros, comissões, correções pizos, forma de pagamento, prorrogação de prazo e elevação ou redução de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem conveniacionados e ou convenientes, expedir quaisquer cheques e condicções, assinar contratos de refinanças e participações dos contratos que celebrer, promover, administrar, comas de depósitos e de empréstimos, fazer retiradas mediante recibos, autorizar depósitos, transferência e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio reconhecido, saldos de conta credoras e ou devedoras, dar garantias de quaisquer espécies através de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, ou qualquer outra cabível e ou necessária, requisitar bilhetes, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar depósitos e créditos, conferindo ainda, requerer e receber Carta Migratória, renovar senha, caber e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou inveniência, inclusive indenização de seguros de desaquecimento amigável ou judicial, pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar declarações e recibos, restituições de impostos de Renda, 2) - Admitir empregados, assinar Cartões Profissionais, contratos e rescisão de contratos de trabalho, homologar de atos relativos a rescisões trabalhistas, expedir, emitir, comparecer e vender mercadorias de seu ramo de negócio, contratar obra e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, promover a participação da empresa em concorrência pública, tomadas e ofertas de preços, comar comites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assumindo propostas, atas, prazos, interpretando recursos, assistir a abertura de propostas, impugnação, reclamação e protestar, fazer novas propostas, rebaixos e desistências, movimentar comas vinculadas ao FGTS, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e PIS, 3) - Representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele, constituir advogado com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações próprias, provas e justificativas, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, apurar ou pedir de qualquer despacho ou decisão, opor embargos, podendo ainda representar a os estrangeiros junto ou perante o Ministério do Trabalho, INSS, Previdência Social, Receita Federal e Receita Estadual, Prefeituras, Autarquias, Cartórios, Junta Comercial do Estado de Pará - JUCEPA, Delegacias Regionais do Trabalho, Vars do Trabalho, em órgão de Classe e Sindicatos, Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Fazenda do Estado - SEFA, Secretaria Municipal de Finanças SEFIN, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A - EQUATORIAL ENERGIA, O: Móvel S/A, VIVO TIM, Departamento de Tráfego do Estado do Pará, DEFRAN/PA, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário, ou em

Nº 1116
CPLV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA
Cartório do 1º Ofício de São

Inscrição de Notas e Protesto de Títulos
Klein Martins Sobrinho
Advogado e Registrador Oficial

1º TRASLADO
Protocolo: 07317

Data: 30/07/2021
Folha: 282

qualquer órgão Público ou Privado, em nome de quem se fizer necessário e com esta se apresentará. 4) Assinar isoladamente todo e qualquer documento que se fizer necessário para vender, ceder, transferir, doar, hipotecar, permitir, locar, sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajuizarem bens móveis, semovíveis e quaisquer direitos de titularidade da empresa e sempre quando bens e produtos; poderão, pagar e receber quantias, juros ou pensões; transferir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos, na forma da Lei, representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, para as imobiliárias e os Administradores de Bens e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, particularmente junto às Prefeituras Municipais, ao requerendo alvarás, providências e tomando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza inclusive de resgate e de ratificação, com notas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos, partilhados e rescindidos. 5) Representar a Empresa apresentando-se perante a Prefeitura, perante Juízes, Comarcas Especiais e Cartórios de Registro de Imóveis e Documento, e de Pescoas Jurídicas, perante a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCESP, para solicitações e quaisquer atos administrativos tanto, tudo o mais processar que necessariamente se completar e caber dessemprazo desde mandado mesmo que aqui não esteja expressamente especificado. **MADRID**, no entanto, em dezesseis de julho de mil e novecentos e vinte e um, eu, **Heliana Palha Lopes Mendes**, que a seguir não sou o autor de transações, assinou e disse: "Eu, por aqui, não represento este instrumento que lhe li. Im achado conforme o que se declara e assim, por ser autógrafo, assinado, por sua representante, haver fornecido todos os elementos necessários a legitimidade do presente, conferido-o, lido todo o ato e assumindo a inteira responsabilidade civil e criminal por eventual erro ou inobservância dos mesmos, a demais, declaro que tem ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e, portanto, confere este instrumento, e a ação conferida em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuou qualquer tipo de ratificação a este ato. (ua) **REGINA LUCIA DA FONSECA COSTA**, Es. **M.** **Heliana Palha Lopes Mendes**, Estrevente, que a fiz digitar, subscrito, dor fe e assinado. Sete(7) 000010555A

Ananindeua/PA, 30 de julho de 2021

Em test' *Heliana* da outorgante



Heliana
HELIANA PALHA LOPES MENDES
Estrevente



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
114
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-D/2021-SRP

Handwritten initials

Handwritten signature



Nº
114
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-D/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-D/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto aquisição eventual e futura de **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I** para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
115
CPL

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unid ade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unid ade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e	cx com 100 und	1.900	3.800



Nº
1151
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

EPP - LC 123/06 - Art. 48, III					
6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável,	pct	3.100	6.200



Nº
1152
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	com 100 und		
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	900	1.800
14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
1	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica,	7525	6,83	51.395,75



Nº
115
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

hidrorepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III			
---	--	--	--

CNPJ/MF nº 24.626.549/0001-54	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: Av. Marques de Herval, 1886-Pedreira, Belém -PA	CEP: 66.087-320
Telefone: (91) 98838-3376/ 3353-9161	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: Instrumed.hospitalar@gmail.com	Representante: João Daniel de Souza Nascimento
RG nº 3142734 Órgão Expedidor/UF: SSP-PA	CPF nº 696.150.982-72

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Nº
1157
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

INSTRUMED
INSTRUMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES
EIREL:24626549000154

Assinado de forma digital por INSTRUMED
INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
EIREL:24626549000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado P.J A1, cn=INSTRUMED INSTRUMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIREL:24626549000154
Dados: 2021.09.03 11:52:47 -03'00'

INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI



Nº
335
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-E/2021-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL



Nº
3359
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-E/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-E/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação



Nº
3366
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO	Apres.	ÓRGÃOS PARTI CIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unidade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unidade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile,	cx com	1.900	3.800



Nº
3363
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	100 und		
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	pct com 100 und	3.100	6.200
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	900	1.800



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
10	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	6075	44,05	267.603,75

CNPJ/MF nº 28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
Endereço: Av. Nações Unidas nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - PI	CEP: 64019-230
Telefone: (86) 98815-9758	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: Distribuidoramercosul1@gmail.com	Representante: Felipe Laécio Sampaio de Abreu



116
JJ63
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 3.008.371 Órgão Expedidor/UF: SSP-PI	CPF nº 044.665.523-63
---	-----------------------

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.



J365
OPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação,



1366
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

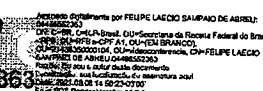
9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363



MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Nº
3367
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-F/2021-SRP

SILVIO MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:08394467
725

Assinado de forma
digital por SILVIO
MACHADO MARTINS DE
SOUZA:08394467725
Dados: 2021.09.03
13:05:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-F/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-F/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação

SILVIO MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:08394467
725

Assinado de forma
digital por SILVIO
MACHADO MARTINS DE
SOUZA:0839446725
Dados: 2021.09.03
13:06:10 -03'00'



RF
3369
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMA T	DESCRIPTIVO	Apres. s.	ÓRGÃOS PARTICI PANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIP ANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unida de	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unida de	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile,	cx com	1.900	3.800

R



3370
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	100 und		
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	pct com 100 und	3.100	6.200
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	900	1.800

16



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
14	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	2700	12,00	32.400,00

CNPJ/MF nº 36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: Av. Jardins de Santa Mônica, 100 bloco 03 – Apt 504- Barra da Tijuca - RJ	CEP: 22.793-095
Telefone: (21) 2434-7764	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: comercial@fortclean.rio.br	Representante: Silvio Machado Martins de Souza

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
 725

Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
 Dados: 2021.09.03 13:06:40 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 00200198724 Órgão Expedidor/UF: DETRAN-RJ	CPF nº 083.944.677-25
--	-----------------------

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

SILVIO MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:08394467
725

Assinado de forma
digital por SILVIO
MACHADO MARTINS DE
SOUZA:08394467725
Dados: 2021.09.03
13:06:57 -03'00'

Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

- 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.
- 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;
- 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

SILVIO
MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:08394467
725

Astornado de forma digital por SILVIO
MACHADO MARTINS DE
SOUZA:08394467725
Data: 2021.01.23 13:07:14 -03'00'

Página 7 de 9



Nº
3374
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

SILVIO MACHADO Assinado de forma digital por SILVIO MARTINS DE SOUZA:0839446725
MARTINS DE MACHADO MARTINS DE SOUZA:0839446725
725 Dados: 2021.09.03 13:08:05-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

SILVIO MACHADO
MARTINS DE
SOUZA:08394467725

Assinado de forma digital por
SILVIO MACHADO MARTINS DE
SOUZA:08394467725
Dados: 2021.09.03 13:08:17 -03'00'

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Nº
3376
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-G/2021-SRP

Handwritten initials



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-G/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-G/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



3378
CPLW

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação

ITEM	CATMA T	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃO S PARTICI PANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIP ANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unid ade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unid ade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não	cx	1.900	3.800



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	com 100 und		
6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	CX com 100 und	5.700	11.400
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	CX com 100 und	1.900	3.800
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	CX com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	CX com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade:	CX com 100 und	6.075	12.150

16



1380
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA			
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	pct com 100 und	3.100	6.200
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	900	1.800
14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EXP BUSINESS - SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
3	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	91350	1,04	95.004,00
4	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	274050	1,00	274.050,00

CNPJ/MF nº 40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA
Endereço: RUA JAGUARI, 739, Bairro Cristal – Porto Alegre	CEP: 90.820-180
Telefone: (51) 99564-7633	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: expbusinesslicita@gmail.com	Representante: Rafael Marinelli Muccillo
RG nº 4093409391 Órgão Expedidor/UF: SSP-RS	CPF nº 010.869.320-13

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

EXP BUSINESS -
SERVICOS,
COMERCIO E
IMPORTACAO

Assinado de forma digital por
EXP BUSINESS - SERVICOS,
COMERCIO E IMPORTACAO
DE: 40251299000171
Data: 2021.09.06 17:07:40
DE: 40251299000171 -03'00'

Página 6 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Página 7 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

- 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.
- 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;
- 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

f
B



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a



Nº
3385
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

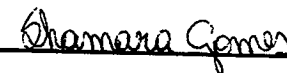
9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.



FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL



SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

**EXP BUSINESS - SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA**

EXP BUSINESS -
SERVICOS,
COMERCIO E
IMPORTACAO
DE:40251299000171

Assinado de forma
digital por EXP BUSINESS
- SERVICOS, COMERCIO E
IMPORTACAO
DE:40251299000171
Dados: 2021.09.06
17:08:38 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-H/2021-SRP

BR



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-H/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000403957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020-H/2021**, publicada no dia 15 de JULHO de 2021, abertura da sessão em 30 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas), **Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID - 19., do Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	Apres.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 50 und	7.525	15.050
2	455228	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 50 und	22.575	45.150
3	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	unidade	91.350	182.700
4	313379	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode AMPLA CONCORRÊNCIA	unidade	274.050	548.100
5	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6	356004	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
7	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	1.900	3.800
8	383407	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	5.700	11.400
9	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	cx com 100 und	2.025	4.050
10	383406	Luva para procedimento não cirúrgico, material: 100% nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra AMPLA CONCORRÊNCIA	cx com 100 und	6.075	12.150
11	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	pct com 100 und	1.000	2.000
12	369561	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial,	pct com 100	3.100	6.200



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		características adicionais: tamanho único com elástico AMPLA CONCORRÊNCIA	und		
13	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an- tipo uso: descartável, tamanho: único COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	CX com 100 und	900	1.800
14	341935	Sapatilha, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an- tipo uso: descartável, tamanho: único AMPLA CONCORRÊNCIA	CX com 100 und	2.700	5.400
15	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, III	1 litro	42.625	85.250
16	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido AMPLA CONCORRÊNCIA	1 litro	127.875	255.750

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IFS NASCIMENTO & CIA LTDA

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
2	Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente AMPLA CONCORRÊNCIA	22575	6,18	139.513,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

CNPJ/MF nº 63.872.493/0001-70	IFS NASCIMENTO & CIA LTDA
Endereço: ENÉAS PINHEIRO, 875, Bairro Pedreira, Belém - PA	CEP: 66087430
Telefone: (91) 3276-5116 98962-0404	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: ifsnascimento@hotmail.com	Representante: Ivan Flavio de Souza Nascimento
RG nº 1561825 Órgão Expedidor/UF: SSP-PA	CPF nº 448.404.702-00

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09 de Setembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

- 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**.
- 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;
- 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



[Handwritten signature]



Nº
1193
CPLS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2021.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

IFS NASCIMENTO
& CIA
LTDA:63872493000
170

Assinado de forma digital por IFS
NASCIMENTO & CIA LTDA:63872493000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belém,
ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=IFS NASCIMENTO
& CIA LTDA:63872493000170
Dados: 2021.09.03 12:00:38 -03'00'

IFS NASCIMENTO & CIA LTDA